



**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa  
Idosa - CMDPI  
Catanduvas - Paraná**



**RESOLUÇÃO Nº 02/2024**

**Súmula:** Aprova o Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI do Município de Catanduvas/PR, referente às destinações do Imposto de Renda 2024.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 012/2010 de 01/06/2010 e considerando deliberação da plenária realizada em 18/09/2024.

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMDPI do Município de Catanduvas/PR, referente às destinações do Imposto de Renda 2024, para aquisição de lembranças personalizadas.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catanduvas/PR, 18 de setembro de 2024.

  
**PATRICIA PAVAN ZARDO**  
Presidente do CMDPI